

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 006 de 15 de Março de 2022.

Nome: Janeleine Nóbrega Meira.
Matrícula/Siape: 0113255-1.
Cargo: Farmacêutica-bioquímico.
Lotação: Unidade Mista de Pau D'Arco / 12º CRS.
Triênio: 01.12.2011 a 30.11.2014.
Período: 01 a 30.07.2022.
Nº de dias: 30 (trinta) dias.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 771604

DIÁRIA

PORTARIA nº 114 de 15 de Março de 2022.

Nome: Walner Robert Mendes Santos
Cargo: Colaborador Eventual
CPF 409.127.098-04
Período: 21 a 25.03.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Ourilândia do Norte
Objetivo: Realizar implantação do PEC e Previne Brasil no município de Ourilândia do Norte -PA
Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes -
Diretora do 12º CRS / SESP - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

Protocolo: 771617

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

PORTARIA

**Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP
13º Centro Regional de Saúde**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 08 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA no 81/2022-CCG, de 19 de Janeiro De 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no 34838 de 20/01/2022;

E Considerando a necessidade de readequações na Divisão Administrativo/Financeira do 13ºCRS, especificamente no setor de Compras/Serviços.

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR para Responder pelo Setor de Compras/Serviços, Elielson Junior Mota Corrêa, matrícula nº 5913127-1 para realização dos procedimentos e atividades inerentes ao referido Setor e como suplente o servidor José Mauricio Vanzeler Pompeu, matrícula nº 57232496-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11/03/2022

Helius César Tocantins de Souza

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 772158

**Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP
13º Centro Regional de Saúde**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 10 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA no 81/2022-CCG, de 19 de Janeiro De 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no 34838 de 20/01/2022;

CONSIDERANDO as exigências da lei nº 8.666, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal institui normas para Licitações e Contrato da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação deste 13º Centro Regional de Saúde/SESPA-CAMETÁ:

PRESIDENTE:

JOSÉ MAURÍCIO VANZELER POMPEU Matrícula: 57232496-1

MEMBROS:

DENILTON DE CASTRO TAVARES Matrícula: 5850940-3

ELIELSON JUNIOR MOTA CORRÊA, Matrícula: 5913127-1

SUPLENTES:

JOAS HELENO SOARES DE SOUZA Matrícula: 57233233-1

VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ Matrícula: 57233230-1

II - Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

III - Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item;

IV - Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:

a) Coordenar os Processos de Licitação

b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;

c) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;

d) Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

g) Praticar todos os atos necessários para conservação de suas finalidades.

V - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo da contingentes revogações ou anulação quando necessárias;

VI - Os membros da Comissão Permanentes de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº8.666/93;

VII - A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano;

VIII - Os membros da Comissão e da equipe de apoio relacionados no anexo desta Portaria somente exercerão exclusivamente a função quando houver processo licitatório.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11/03/2022

Helius César Tocantins de Souza

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 772169

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP

13º Centro Regional de Saúde

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 09 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA no 81/2022-CCG, de 19 de Janeiro De 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no 34838 de 20/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro o servidor José Mauricio Vanzeler Pompeu, matrícula nº 57232496-1 para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º- Designar os servidores: Denilton de Castro Tavares matrícula: 5850940-3 e Joas Heleno Soares de Souza Matrícula: 57233233-1, para comporem a equipe de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11/03/2022

Helius César Tocantins de Souza

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 772160